



DELIBERAÇÃO Nº067/2012 – CEAS

Considerando o encerramento das atividades do Lar Pequeno Aconchego, a qual conta com 86 pessoas acolhidas;

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 09 de novembro de 2012 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação da contratação emergencial da Associação João Ceconello do município de Campina Grande do Sul para abrigar os 86 acolhidos oriundos do Lar Pequeno Aconchego no valor per capita de R\$65,00/dia.

Art. 2º - A vigência do contrato será de 90 dias, podendo ser prorrogável por mais 90 dias.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

09 de Novembro de 2012

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR